



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO Nº 006/2023-PS-PB

De ordem do Magnífico Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), consoante Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, torno público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de **01 (uma) vaga** para a carreira de Professor do Magistério Federal, nos termos do presente Edital de Abertura e do Edital de Condições Gerais Nº 001/2023, publicado no DOU de 03 de agosto de 2023 e disponível em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=3944335&id_orgao_publicacao=0.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais 001/2023, disponível em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=3944335&id_orgao_publicacao=0.

1.1.1 Para fins deste edital considera-se:

a) O endereço eletrônico de concursos públicos e processos seletivos: <http://portal.utfpr.edu.br/editais/concursos>

b) O Campus para o qual a vaga se destina: Pato Branco

c) O endereço da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos do Campus Pato Branco: Via do Conhecimento, Km 01, Pato Branco - PR. CEP: 85503-390.

d) O e-mail de contato: cogerh-pb@utfpr.edu.br

1.2 O período de contrato será de 05 (cinco) meses, sendo admitida sua prorrogação, no interesse da Administração e nas hipóteses legais vigentes, desde que o prazo do contrato não exceda 02 (dois) anos, conforme dispõe a Lei 8.745/1993.

1.3 O valor da taxa de inscrição, a remuneração e os requisitos estão disponíveis no Anexo I.

1.4 O programa está disponível no Anexo II.

1.5 Ao efetuar a inscrição, o candidato declara que leu e está de acordo com todos os termos deste Edital de Abertura e do Edital de Condições Gerais, disponível em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=3944335&id_orgao_publicacao=0.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição deverá ser realizada das: 8h do dia 06/11/2023 às 23h do dia 26/11/2023.

2.2 Último dia para pagamento da Guia de Recolhimento da União: 27/11/2023.

2.3 Período para solicitar isenção: 06/11/2023 a 19/11/2023.

2.4 Resultado da Isenção: 21/11/2023 até às 18h.

2.5 Prazo para recurso contra o indeferimento do pedido de Isenção: das 18h do dia 21/11/2023 às 18h do dia 23/11/2023.

2.6 Resposta ao recurso da isenção: 24/11/2023

3. DO ENSALAMENTO

3.1 O ensalamento para a Prova de Desempenho de Ensino - PDE será divulgado no dia 05/12/2023 até às 18h.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1 Publicação, na página do concurso, da portaria de composição da banca examinadora: 05/12/2023 até às 18h.

4.2 Prazo de recurso para impugnação de membro da banca examinadora: das 18h do dia 05/12/2023 às 18h do dia 07/12/2023.

5. DAS PROVAS

5.1 O Processo Seletivo será constituído de Prova de Desempenho de Ensino, de caráter eliminatório e classificatório, e de Títulos, de caráter classificatório.

5.2 da Prova de Desempenho de Ensino (PDE)

5.2.1 Sorteio do ponto: 16/12/2023 às 8h30min.

5.2.2 Data de realização da Prova de Desempenho de Ensino: 17/12/2023 às 8h30min.

5.3 da Prova de Títulos (PT)

5.3.1 Os títulos deverão ser entregues pelo candidato no dia 17/12/2023, para a Banca Examinadora, no horário de apresentação da Prova de Desempenho de Ensino, acompanhados do Anexo III deste Edital.

5.3.2 O candidato que não entregar o Anexo III preenchido receberá nota zero na Prova de Títulos.

5.3.3 A Prova de Títulos consistirá na validação da pontuação dos títulos apresentados pelo candidato.

5.3.4 Para efeito da Prova de Títulos, somente serão considerados:

a) Comprovante de tempo de Exercício de Magistério no Ensino Superior ou de atuação profissional, na área de conhecimento do Processo Seletivo, mediante comprovação através de carteira de trabalho, certidão de tempo de serviço, contrato de trabalho e/ou certidão de prestação de serviços, emitida por órgão competente.

b) Título obtido em Curso de Pós-Graduação reconhecido. A(s) titulação(ões) obtida(s) no exterior, deverá(ão), obrigatoriamente, estarem revalidadas no Brasil.

5.3.5 Na Prova de Títulos, caberá à banca examinadora a ratificação ou desclassificação de documentos apresentados pelo candidato, culminando neste caso em ajuste para uma pontuação menor do que a preenchida pelo candidato.

5.3.6 A banca examinadora não poderá aumentar a pontuação previamente preenchida pelo candidato.

5.3.7 Para cada comprovante apresentado será pontuado:

a) Comprovante de tempo de exercício de magistério no ensino superior: 10 pontos por ano, até o limite de 30 pontos;

b) Comprovante de tempo de atuação profissional na área de conhecimento do processo seletivo: 10 pontos por ano, até o limite de 30 pontos;

c) Título de Mestrado: 10 pontos;

d) Título de Doutorado: 30 pontos;

5.3.8 A pontuação da prova de títulos será atribuída pela soma das pontuações dos 4 (quatro) itens previstos no item 5.3.7 deste Edital.

5.3.9 O candidato deverá entregar à Banca Examinadora, para avaliação de Títulos, cópia dos comprovantes.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a equação a seguir: $PONTUAÇÃO\ FINAL = (Prova\ de\ Desempenho\ de\ Ensino \times 0,80) + (Prova\ de\ Títulos \times 0,20)$.

6.2 Será considerado Não Classificado o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na Prova de Desempenho de Ensino.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Resultado Final Preliminar: 18/12/2023 até às 18 h.

7.2 Prazo para Recurso contra o Resultado Final Preliminar: das 18h do dia 18/12/2023 às 18h do dia 20/12/2023.

7.3 Resultado do Recurso contra o Resultado Final Preliminar: 27/12/2023 até às 18 h.

7.4 Resultado Final: 27/12/2023 até às 18h.

7.5 Prazo para Recurso contra o Resultado Final: das 18h do dia 27/12/2023 às 18h do dia 29/12/2023.

7.6 Resultado do Recurso contra o Resultado Final: 05/01/2024 até às 18 h.

ANEXO I AO EDITAL Nº 006/2023-PS-PB - ABERTURA

Área/Subárea:	VG	VG PCD	CH	Requisito ⁽¹⁾
Ciências Sociais Aplicadas, Administração de Empresas, Administração Financeira, Administração, Administração	01	00	40	Graduado em Administração, Ciências Contábeis ou Economia, todos com Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas.

LEGENDA:

(1) Referência utilizada: Tabela de Áreas do Conhecimento da CAPES, disponível em <https://goo.gl/YoT6v7>.

(2) Quando não especificada, a Pós-Graduação mínima deve ser em nível de especialização.

VG: nº total de vagas

CH: Carga horária

REMUNERAÇÃO (40 Horas)

Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
Especialização	3.412,63	511,90	3.924,53
Mestrado	3.412,63	1.279,74	4.692,37
Doutorado	3.412,63	2.943,39	6.356,02
TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 124,00			

ANEXO II AO EDITAL Nº 006/2023-PS-PB - ABERTURA

ÁREA/SUBÁREA: Ciências Sociais Aplicadas, Administração, Administração de Empresas, Administração Financeira.

PROGRAMA

- 1 - Apuração de custos: métodos de avaliação de estoques;
- 2 - Tipos de custeio: Absorção, Direto, ABC e Padrão;
- 3 - Gestão dinâmica do capital de giro (modelo Fleuriet);
- 4 - Métodos de gestão financeira do caixa e do contas a receber;
- 5 - Construção do Orçamento de Capital para projetos de investimento;
- 6 - Métodos de avaliação de Orçamento de Capital para projetos de investimento;
- 7 - Custo de capital, alavancagem e estrutura de capital;
- 8 - Métodos quantitativos de projeção (correlação, regressão linear e regressão logística);
- 9 - Métodos quantitativos de agrupamento (hierárquico, K-means, Análise fatorial);
- 10 - Orçamento empresarial.

REFERÊNCIAS

A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas.

- CARDOSO, Ruy Lopes. Orçamento empresarial: aprender fazendo . 2. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2014;
- FÁVERO, Luiz Paulo; BELFIORE, Patrícia. Manual de análise de dados: estatística e modelagem multivariada com excel, spss e stata . 1. ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2017;
- GITMAN, L. J. Princípios de Administração Financeira. 12. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010;
- MARTINS, Eliseu. Contabilidade de Custos, 11ª edição. Grupo GEN, 2018.
- VIEIRA, M. M. Administração estratégica do capital de giro. São Paulo: Atlas, 2005;

ANEXO III AO EDITAL Nº 006/2023-PS-PB - ABERTURA

Para a ÁREA/SUBÁREA: Ciências Sociais Aplicadas, Administração, Administração de Empresas, Administração Financeira.

Candidato:.....**Assinatura:**.....

Subitem	Pontos por subitem	Limite por subitem	Pontos do Candidato	(Exclusivo UTFPR) Validação da Banca
Mestrado	10,00	10,00		
Doutorado	30,00	30,00		
Exercício comprovado de Magistério Superior	10,00	30,00		
Comprovante de tempo de atuação profissional na área de conhecimento do Processo Seletivo	10,00	30,00		
TOTAL DE TÍTULOS				

Uso Exclusivo UTFPR (Assinatura dos Membros da Banca Examinadora):

Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCELO KUSMA, PRESIDENTE DE COMISSÃO**, em (at) 30/10/2023, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO, REITOR**, em (at) 30/10/2023, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **3811046** e o código CRC (and the CRC code) **308B688B**.